INDICAÇÃO N. **026/2023** **IND**

Fls: Nº 01
Proc. Nº 00026/2023

"Dispõe sobre estudo da possibilidade de criar um local para realização de hidroterapia para pacientes da Secretaria de direitos da Pessoa com Deficiência- SDPD"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a Secretaria Competente, quanto ao estudo da possibilidade de criar um local para realização de hidroterapia para pacientes da Secretaria de direitos da Pessoa com Deficiência- SDPD.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de janeiro de 2023.

Reinaldo Campos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
27-JAN-2023 15:48 000043 22

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a Secretaria de direitos da Pessoa com Deficiência- SDPD, é referência na cidade em assistência aqueles que possuem deficiência, assim, possibilitar aos seus pacientes esta alternativa de tratamento será sem dúvida muito útil, pois a muito tempo a água é utilizada como meio terapêutico, já que o ambiente favorece movimentos de forma mais leve, dinâmica e funcional, ajudando de forma significativa no tratamento daqueles que possuem dificuldades para se locomover e que por esta razão necessitam de tratamento.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar a conforme pede a propositura.
Em 07/02/2023
Presidente

01